



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção do Espírito Santo

Presidência

PORTARIA Nº 333 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Incluir membro na Comissão de Direito de Família e Sucessões.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir os advogados Elaine Rodrigues Albanez, inscrita na OAB/ES sob o nº 27.629, Livia Dalla Bernardina Abreu, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.420, Maria Luiza Fontenelle Dumas Xavier Dórea Wilken, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.817, Larissa Trigo Figueiredo dos Santos, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.886, Devanir Irene Secchin Favarato, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.570, Ludmila Moura Abreu Almeida, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.259, como membros na Comissão de Direito de Família e Sucessões, constituída pela Portaria nº 22 de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES